



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara de Vereadores

ATA Nº 009/18

DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA

EXTRORDINÁRIA DO DIA

16 DE ABRIL DE 2018.

Presidência: Vereador FERNANDO D. POMPERMAIER.

**ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA NONA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**

Aos Dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa às dezoito horas, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Diniz Pompermaier colocou em votação a realização da presente Sessão Extraordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA”. Após solicitou a servidora Viviane para fazer a leitura do ofício recebido, de número quarenta e três de dois mil e dezoito. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Utteich, Evandro Baratto, Fernando Pompermaier, Elizângela Gromann, Marcia Camillo Moschem, Pedro da Silva e Selvino Giareton. Em seguida leu um texto Bíblico. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura do Edital de Convocação. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E DEZOITO: Inclui A Realização De Feira No Calendário Permanente De Eventos Do Município De Paulo Bento. Em discussão não houve manifestação por parte dos Vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO VINTE E TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO: Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.718/2018. Em discussão não houve manifestação por parte dos Vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO: Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.723/2018. Em discussão não houve manifestação por parte dos Vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida criou-se o expediente político, não havendo manifestação por parte dos Vereadores. As leituras realizadas dos documentos desta Sessão Plenária Extraordinária foram lidas pelo Segundo Secretário, e pelo primeiro Secretário e pela servidora Viviane quando solicitada. Nada mais havendo à ser tratado, os trabalhos foram encerrados. Determinei que fosse lavrada à presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário, e pelo Senhor Presidente.

**Ver. Selvino Giareton
Segundo Secretário**

**Ver. Fernando Diniz Pompermaier
Presidente**

**Carlos Alberto Dall Agnol
Primeiro Secretário**